

PORTARIA COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES 2026

O Presidente do Instituto dos Advogados do Paraná, no exercício de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 50, § 3.º, do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão Eleitoral para as eleições do Instituto dos Advogados do Paraná a serem realizadas em 5 de novembro de 2026, composta por:

- I – Eduardo Alberto Marques Virmond, Presidente;
- II – Patrícia Botter Nickel, Secretária;
- III – Guilherme Isfer Garcia, Vogal.

Art. 2.º Compete à Comissão Eleitoral:

- I – conferir os requerimentos de inscrição e lavrar a relação das candidaturas e das chapas inscritas;
- II – organizar e conduzir os trabalhos de votação;
- III – verificar a habilitação dos eleitores;
- IV – zelar pela regularidade e pelo sigilo da votação;
- V – proceder à apuração dos votos;
- VI – registrar em ata as ocorrências e o resultado do pleito.

Art. 3.º A Comissão Eleitoral exercerá atribuições de natureza operacional, preservadas as competências atribuídas pelo Estatuto ao Presidente, à Assembleia Geral e aos demais órgãos do Instituto.

Art. 4.º A Comissão Eleitoral será dissolvida após a conclusão da apuração e a entrega da documentação eleitoral à Secretaria do Instituto.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de setembro de 2026.



Guilherme Brenner Lucchesi
Presidente